



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**BARÃO DE COTEGIPE**

**RESPOSTA AO RECURSO IMPETRADO PELA CANDIDATA JANECÍ OLEIAS REFERENTE  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICAO N° 001/2018.**

A Comissão Executiva do Processo Seletivo N° 001/2018, vem, através do presente responder ao Recurso Impetrado pela candidata Janecí Oleias, datado de 25 de janeiro de 2018.

**DA IRRESIGNAÇÃO DA CANDIDATA:**

A candidata Janecí Oleias protocolou recurso contra a decisão da Comissão Executiva do certame 001/2018, a qual não computou de maneira correta os pontos relativos à experiência da concorrente, conforme os itens 2.1.1 e 2.1.2, do Edital do Concurso 001/2018.

A concorrente informa em suas razões recursais que comprovou através de documentação que faz “JUS”, a ter somado os 20 (vinte) pontos, referente à sua experiência de mais de 20 (vinte anos) trabalhados na administração Pública, bem como a comprovação de trabalho na iniciativa privada de mais de 01 (um) ano de exercício.

Desta forma, comprova através de documentos que tem direito a computar 32 (trinta e dois) pontos, e conseqüentemente sua ordem de classificação deverá ser alterada.

**DO RECURSO INTERPOSTO:**

A Comissão Executiva designada para este processo, após analisar o Recurso interposto pela concorrente, resolve **DEFERIR** a irrisignação da concorrente, computando a mesma os 32 (trinta e dois) pontos efetivamente provados documentalmente e reclassificar a candidata passando a ser a 2ª colocada na ordem de classificação do certame 001/2018.

---

**Ducili Maria Basso Richetti – Membro da Comissão Executiva – Portaria N° 2.559/18**

---

**Marina Mósena Capeleti – Membro da Comissão Executiva – Portaria N° 2.559/18**

---

**Franciel Tiago Izycki – Membro da Comissão Executiva – Portaria N° 2.559/18**

Barão de Cotegipe, 26 de janeiro de 2018.